

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 753, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria n° 744, de 14 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n° 744, de 14 de dezembro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: "Designar a servidora técnico-administrativa Maria Kaliane de Oliveira Morais, matrícula Siape nº 1853223, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens — SCDP, relativas ao perfil Solicitante de viagem, Solicitante de passagem e Administrador de Reembolso, no âmbito do Gabinete da Reitoria da Ufersa"; leia-se: "Designar a servidora técnico-administrativa Maria Kaliane de Oliveira Morais, matrícula Siape nº 1853223, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens — SCDP, relativas ao perfil Solicitante de viagem, Solicitante de passagem e Administrador de Reembolso, no âmbito de todas as unidades da Ufersa".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de dezembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA